

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ - UNICESUMAR
Edital nº 27/2019, de 30 de julho de 2019

**NORMAS DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MEDICINA DA UNICESUMAR -
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ – UNICESUMAR – NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020**

A Reitoria do Centro Universitário de Maringá – UNICESUMAR, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital - contendo as normas do Processo Seletivo para preenchimento de 186 (cento e oitenta e seis) vagas no curso de Medicina - reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC por meio da Portaria nº 969 de 06 de setembro de 2017, publicada no DOU de 08 de setembro de 2017.

Este Processo é direcionado aos ingressantes, na primeira série, no primeiro semestre de 2020 e será realizado segundo as regras aqui dispostas, as quais os candidatos, ao se inscreverem no concurso, declaram, implicitamente, conhecê-las e com elas concordarem.

CAPÍTULO I – DO CENTRO UNIVERSITÁRIO

Recredenciado pela Portaria 727 de 25 de agosto de 2014.

CAPÍTULO II - DA FINALIDADE

ARTIGO 1º - O Processo Seletivo de Primeiro Semestre de 2020, do Curso de Medicina da UNICESUMAR, tem por finalidade a seleção de candidatos para o preenchimento de 186 (cento e oitenta e seis) vagas existentes na primeira série do curso de Medicina do Centro Universitário de Maringá – UNICESUMAR, levando em consideração os conhecimentos adquiridos na conclusão do Ensino Médio ou equivalente, conforme as normas estabelecidas neste Edital.

§ 1º O Processo Seletivo será realizado no dia **13 de outubro de 2019**, às 14h – horário de Brasília.

A prova acontecerá simultaneamente nos seguintes locais:

- I. **Maringá** - Avenida Guedner, 1.610 – Jardim Aclimação, Maringá, Paraná - Telefone: (44) 3027 6222.
- II. **Curitiba** - Rua Itajubá, nº 673 – Portão, Curitiba, Paraná - Telefone: (41) 3389 7000.
- III. **Londrina** – Avenida Santa Mônica, nº 450 – Franca, Londrina, Paraná - Telefone: (43) 3027 6361.
- IV. **Campo Grande** - Rua Euclides da Cunha, nº 1216 – Centro, Campo Grande, Mato Grosso do Sul - Telefone: (67) 3028 4868.

§ 2º Considerando a existência de diferença de horário, na cidade de Campo Grande/MS, a prova será realizada às 13h do horário local.

CAPÍTULO III - DA INSCRIÇÃO

ARTIGO 2º - As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas no período de **12 de agosto a 07 de outubro de 2019**, pela internet - site www.unicesumar.edu.br ou no Multiatendimento da instituição (segunda a sexta-feira das 08h30 às 21h e sábado das 08h30 às 12h).

§ 1º Para inscrições realizadas no período de **12 de agosto a 15 de setembro**, confirmadas mediante o pagamento, conforme vencimento do boleto, o valor da taxa de inscrição será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

§ 2º Para inscrições realizadas no período de **16 de setembro a 07 de outubro**, confirmadas mediante o pagamento, conforme vencimento do boleto, o valor da taxa de inscrição será de R\$ 300,00 (trezentos reais).

§ 3º O simples preenchimento da ficha ou apenas o pagamento da taxa **NÃO** garante a inscrição. O candidato é considerado inscrito mediante o correto preenchimento da ficha e a **comprovação** do pagamento da taxa de inscrição.

ARTIGO 3º - Somente poderão concorrer, a uma vaga no Processo Seletivo, os candidatos que **já tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente**, devidamente comprovado de acordo com as normas de matrícula deste Edital.

§ 1º O candidato que **NÃO** concluiu o Ensino Médio, deverá, obrigatoriamente, no ato da inscrição, informar sua participação no processo seletivo na condição **TREINEIRO**.

§ 2º O candidato que **NÃO** concluiu o Ensino Médio e **NÃO** informar, no ato da inscrição, sua participação na condição **TREINEIRO** estará sujeito à responsabilização nos termos da legislação vigente, não tendo direito à matrícula independente da classificação.

§ 3º O candidato que, equivocadamente, tenha se inscrito na condição **TREINEIRO** poderá realizar a correção da inscrição até 04 de outubro de 2019, respeitando rigorosamente as condições previstas no Artigo 3º. A correção deverá ser realizada pela internet, devendo, para tanto, informar o código de candidato e senha, recebidos no ato da inscrição.

§ 4º O candidato inscrito na condição **TREINEIRO**, independente da pontuação obtida no processo seletivo, **NÃO** terá direito à classificação e matrícula.

ARTIGO 4º - A UNICESUMAR poderá cancelar o Processo Seletivo na eventualidade de não haver o número mínimo de candidatos inscritos, suficientes para a seleção e matrícula, de acordo com o necessário para o funcionamento das turmas. Nesse caso, será enviado um comunicado sobre o cancelamento do curso, bem como as orientações sobre os procedimentos para que o candidato tenha a restituição da taxa de inscrição.

ARTIGO 5º - Para a inscrição, o candidato deverá:

- I. Preencher a ficha e escolher o local de realização da prova;
- II. Emitir boleto e pagar a taxa de inscrição em rede bancária.

§ 1º Não serão devolvidos valores referentes à taxa de inscrição, exceto nos casos previstos no Artigo 4º.

§ 2º É imprescindível o preenchimento correto das informações no formulário de inscrição, inclusive, de um endereço eletrônico válido e atual, para que possa receber as informações do processo seletivo, ficando autorizada a instituição a enviar, ao candidato, informações sobre este processo seletivo ou sobre a UNICESUMAR exclusivamente por meio do endereço eletrônico informado pelo candidato.

ARTIGO 6º - A inscrição do candidato implica na aceitação irrestrita das condições previstas neste Edital, seus anexos e demais instruções relativas a este Processo Seletivo, disponíveis no *site* da UNICESUMAR, em especial no que se refere à responsabilidade acerca de todas as informações prestadas no momento da inscrição, na forma

da lei, inclusive.

CAPÍTULO IV - DA SELEÇÃO

ARTIGO 7º - O Processo Seletivo do Curso de Medicina constará de uma única prova a ser realizada no dia **13 de outubro de 2019**. **NÃO** haverá segunda chamada ou repetição de provas.

ARTIGO 8º – O candidato será submetido ao concurso de vestibular tradicional, composto de prova com questões objetivas de múltipla escolha e uma redação. A prova será estruturada de forma a avaliar a capacidade do candidato em relacionar ideias das diversas áreas do saber com conhecimentos fundamentais para o exercício consciente da cidadania. A prova será composta de 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha, cada uma com 05 (cinco) alternativas, sendo apenas uma alternativa correta.

§ 1º A prova será composta das seguintes disciplinas: Biologia, Física, Geografia, História, Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Literatura, Matemática e Química.

§ 2º Os editais contendo a localização das salas para as provas serão publicados pela internet, no site www.unicesumar.edu.br no dia **12 de outubro de 2019**.

ARTIGO 9º - A prova terá as seguintes características e valores:

Provas	Disciplina	Nº de Questões	Pesos	Pontos
Discursiva	Redação	1	-	60
Múltipla Escolha	Biologia	10	3	30
	Física	5	2	10
	Geografia	5	2	10
	História	5	2	10
	Língua Inglesa	5	3	15
	Língua Portuguesa	5	3	15
	Literatura	5	2	10
	Matemática	5	2	10
	Química	5	3	15

ARTIGO 10 - FOLHAS DE RESPOSTA

No ato do recebimento, o candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos na Folha Óptica de Questões Objetivas e na Folha Óptica de Redação, em especial seu nome, número de inscrição e número do documento de identidade.

§ 1º O candidato deve certificar-se se o tipo de prova impresso na Folha Óptica de Questões Objetivas e Folha Óptica de Redação é o mesmo impresso na etiqueta de identificação.

§ 2º O candidato deverá preencher a Folha Óptica de Questões Objetivas e Folha Óptica de Redação, de acordo com as orientações dispostas no caderno de questões, com caneta esferográfica na cor preta, fornecida pela UNICESUMAR. O preenchimento em desacordo com as orientações, acarretará na desclassificação.

§ 3º Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente serão de inteira responsabilidade do candidato. A Comissão do Processo Seletivo da UNICESUMAR não se responsabilizará por falhas de correção devido ao preenchimento em desacordo com as orientações constantes na prova.

§ 4º Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas.

§ 5º Em hipótese alguma haverá substituição da Folha Óptica de Questões Objetivas e/ou da Folha Óptica de Redação por erro do candidato.

§ 6º NÃO será permitido aos candidatos permanecerem com o Caderno de Questões, Folha Óptica de Questões Objetivas e de Redação após o término do tempo de prova, sob pena de desclassificação.

ARTIGO 11 - Os candidatos deverão comparecer à sala de prova, à qual foram designados dentro das dependências do *campus*, das 13h às 13h50min, impreterivelmente, a fim de cumprir o horário determinado para o início da prova, às 14 horas – horário de Brasília, competindo aos candidatos observar as diferenças de horário para a realização de provas na cidade de Campo Grande - MS.

§ 1º As portas de acesso aos prédios, onde serão realizadas as provas, fecharão às **14 horas** e não será permitida a entrada de candidatos nos recintos após esse horário.

§ 2º O candidato receberá um envelope plástico antes do início da prova, para guardar seus pertences, que deverá ser lacrado e acondicionado no chão, ao lado da carteira do candidato. Bolsas e sacolas também deverão permanecer no chão ao lado da carteira do candidato e, na hipótese de o candidato não respeitar as determinações, o material poderá ser recolhido, podendo o candidato, inclusive, ser desclassificado.

§ 3º Fica terminantemente proibida a permanência de toda e qualquer pessoa nos recintos onde se realizarão as provas, salvo as equipes de apoio e de execução do próprio processo seletivo (vestibular), sob pena de desclassificação do candidato envolvido na situação. Caso alguma pessoa não prevista para atuar na aplicação do vestibular seja localizada no local designado para a realização da prova, após às 14h, será devidamente identificada, sendo fotografada, submetida a uso de detector de metais, permanecendo nas dependências da UNICESUMAR até que sejam transcorridas 3h (três horas) de prova, quando será retirada desse espaço. Nessa condição, a pessoa não poderá utilizar aparelhos eletrônicos de qualquer natureza, assim como não poderá comunicar-se com outros que não aqueles designados pela Comissão do Processo Seletivo da UNICESUMAR, nas três horas em que permanecer no local de provas.

§ 4º A prova terá duração máxima de 05 (cinco) horas. O tempo mínimo de permanência em sala é de 03 (três) horas. O candidato poderá sair do local da prova somente a partir das 17h.

ARTIGO 12 - Os candidatos deverão comparecer à prova munidos de: documento de identificação original e oficial, com foto, e comprovante de inscrição.

§ 1º São considerados documentos de identificação válidos para este processo seletivo os indicados a seguir: Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas e Polícia Militar; Carteira de Trabalho; Cédulas de Identidade para estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos Profissionais; Carteira Nacional de Habilitação (CNH), com foto – não serão aceitas Carteiras Nacionais de Habilitação Digital/Eletrônica; e Passaporte emitido pela República Federativa do Brasil há menos de cinco anos. Os documentos devem ser apresentados em via original, expedidos pelos órgãos competentes.

§ 2º **NÃO** serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Certidão de Nascimento, Título de Eleitor e Carteira de Estudante.

§ 3º O candidato impossibilitado de apresentar, no dia da aplicação da prova, os documentos exigidos, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento oficial que ateste o registro da ocorrência (Boletim de Ocorrência), expedido por órgão oficial no máximo nos 15 (quinze) dias anteriores à realização da prova e outro documento que contenha fotografia e assinatura do candidato. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo da UNICESUMAR.

§ 4º **NÃO** será aceita Cédula de Identidade que apresente a condição de **NÃO ALFABETIZADO**.

§ 5º Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

§ 6º **Uma** identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.

§ 7º A Comissão do Processo Seletivo da UNICESUMAR não se responsabiliza por documentos e objetos esquecidos ou furtados no local da prova.

ARTIGO 13 - A UNICESUMAR disponibilizará lápis e caneta para a realização do vestibular. Será **proibido** o uso de materiais pessoais durante a realização da prova. Caso o candidato insista em utilizar material próprio, em detrimento do cedido pela UNICESUMAR, **poderá ser desclassificado do processo seletivo**, não cabendo recurso sob tal decisão.

§ 1º Será disponibilizado kit lanche aos candidatos. O candidato com restrição alimentar deverá trazer seu próprio lanche e apresentar na enfermaria com, no mínimo, 1h de antecedência do horário de início da prova, para que seja registrado.

ARTIGO 14 – Os documentos referentes ao processo seletivo serão arquivados pelo prazo de 90 (noventa) dias à época da classificação geral e da divulgação dos resultados. Após esse período, os documentos serão descartados.

ARTIGO 15 – Para preservar a idoneidade do processo seletivo, a UNICESUMAR poderá realizar a IDENTIFICAÇÃO DIGITAL, tirar foto individual ou coletiva, coletar assinaturas, utilizar detectores de metais e conferência da foto com o candidato presente no ato da realização da prova, bem como no momento da matrícula. A não confirmação da identificação do candidato no ato da matrícula acarretará na sua desclassificação no processo seletivo.

CAPÍTULO V - DO ATENDIMENTO ESPECIAL

ARTIGO 16 – Será concedido Atendimento Especial ao candidato com deficiência ou outra condição que exija recursos específicos para realizar a prova; assim, este deverá informar, no campo específico do Formulário de Inscrição, qual sua deficiência e descrever, no campo observações, qual o tipo de atendimento necessário.

§ 1º O candidato deverá encaminhar para o e-mail multiatendimento@unicesumar.edu.br (em formato digital) e via SEDEX (cópia autenticada) endereçada ao Setor de Multiatendimento - Avenida Guedner, 1.610 – Bloco 11 – Térreo – Jardim Aclimação, Maringá, Paraná, CEP: 87050-390 até o dia **30 de setembro de 2019**, os seguintes documentos:

- I. Relatório detalhado, em separado, contendo datas, desenvolvimento e evolução do quadro, que precisará ser:
 - a) Emitido por um especialista na área ou por uma equipe multidisciplinar, assim discriminados:
 1. No caso de Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade - TDAH, por uma equipe formada por um psicólogo ou pedagogo, com especialização em psicopedagogia e um médico psiquiatra ou neurologista.
 2. No caso de Dislexia, por uma equipe formada por neurologista, psicólogo, fonoaudiólogo e pedagogo.
 - b) Emitido em papel timbrado, há menos de um ano;
 - c) Apresentado com a descrição da deficiência e o Código Internacional de Doenças (CID) ou Classificação Internacional de Funcionalidades (CIF), referente à deficiência ou à condição específica;
 - d) Apresentado com a indicação das condições especiais necessárias para a realização da prova devidamente fundamentada pelos profissionais.

§ 2º A LACTANTE que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o solicite, observando os procedimentos constantes a seguir, para adoção das providências necessárias.

- I. Encaminhar para o e-mail multiatendimento@unicesumar.edu.br (em formato digital) e via SEDEX (cópia autenticada) endereçada ao Setor de Multiatendimento - Avenida Guedner, 1.610 – Bloco 11 – Térreo – Jardim Aclimação, Maringá, Paraná, CEP: 87050-390 até o dia **30 de setembro de 2019**, a formalização da solicitação, indicando um adulto responsável (familiar ou terceiro) pela guarda da criança, que deve permanecer em ambiente reservado designado pela Comissão do Processo Seletivo da UNICESUMAR;
- II. Apresentar-se na enfermaria, com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência ao início de realização da prova, com o acompanhante e a criança, a fim de identificação;
- III. Não será disponibilizado, pela Comissão do Processo Seletivo da UNICESUMAR, um responsável para a guarda da criança, acarretando à candidata a impossibilidade de realização da prova;
- IV. Nos horários previstos para a amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, obrigatoriamente, acompanhada de um fiscal;
- V. Na sala reservada para a amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e o fiscal, sendo vedada a permanência de quaisquer outras pessoas;
- VI. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

§ 3º A prova para o candidato com deficiência será realizada no mesmo ~~campus~~, data e horário dos demais candidatos.

§ 4º A Comissão do Processo Seletivo da UNICESUMAR poderá, a seu critério, realizar as diligências necessárias à verificação da veracidade das declarações apresentadas.

§ 5º As solicitações de condições especiais serão analisadas e deferidas ou indeferidas pela Comissão do Processo Seletivo da UNICESUMAR.

§ 6º O candidato será informado, por e-mail, sobre o deferimento ou não de sua solicitação, até 72 horas após o encerramento das inscrições.

§ 7º O candidato que não enviar por e-mail e, posteriormente, por correio o laudo médico, ou que tiver sua solicitação indeferida pela Comissão do Processo Seletivo da UNICESUMAR, deverá realizar as provas nas mesmas condições que os demais candidatos. Reitera-se que é de total responsabilidade do candidato o envio dos documentos comprobatórios dentro das especificações. A UNICESUMAR não se responsabiliza por documentos encaminhados em desacordo com as regras previstas no presente edital.

§ 8º Ao ingressar no curso de MEDICINA, o candidato poderá ser submetido à avaliação por uma equipe multiprofissional, a qual conta com serviço de apoio ao estudante com necessidade especial.

CAPÍTULO VI - DA CLASSIFICAÇÃO

ARTIGO 17 - O candidato será classificado para uma das 186 (cento e oitenta e seis) vagas do Curso de Medicina, por ordem decrescente da pontuação obtida na prova realizada, de acordo com os critérios de cálculo descritos a seguir:

$$NP = (P-M) / DP + 5,005$$

Em que:

- NP (Nota Padronizada) - é a nota padronizada da disciplina;
- P (Pontos) - é a nota bruta (total de pontos) que o candidato obteve na disciplina;
- M (Média) - é a média de pontos da disciplina;
- DP (Desvio Padrão) - é o desvio padrão de pontos da disciplina.

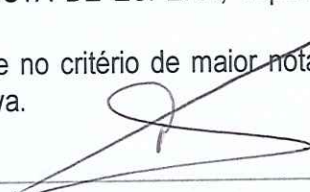
§ 1º A somatória das notas padronizadas de Redação (analítico-expositiva), Biologia, Física, Geografia, História, Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Literatura, Matemática e Química (múltipla escolha), considerando-se os pesos descritos no artigo 9º, formará o total das notas padronizadas obtidas pelo candidato.

§ 2º Os totais das notas padronizadas serão organizados de modo decrescente, constituindo a classificação geral do processo seletivo (vestibular).

§ 3º Para melhor sensibilidade e para diminuir os empates de totais de pontos dos candidatos, considera-se que 03 (três) algarismos decimais são significativos.

§ 4º Os candidatos com melhores classificações preencherão as vagas disponíveis para o curso. Os classificados na ordem de 187ª (inclusive) em diante são considerados em LISTA DE ESPERA, dependendo de chamadas complementares para a matrícula, conforme o calendário geral.

§ 5º Em caso de empate, a classificação será definida com base no critério de maior nota obtida na prova de redação, seguido dos pontos padronizados do total da prova objetiva.



§ 6º Persistindo o empate, a classificação se dará pelo critério de maior idade (dia, mês e ano).

§ 7º Não será permitida a revisão, vista ou recontagem de desempenhos nas provas previstas neste Processo Seletivo.

CAPÍTULO VII - DA DESCLASSIFICAÇÃO

ARTIGO 18 - Será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo o candidato que:

- I. **NÃO** apresentar documento de identidade válido;
- II. Cuja identificação, no dia da prova, a critério da Comissão de Processo Seletivo da UNICESUMAR, seja duvidosa;
- III. **Durante a aplicação das provas**, comunicar-se com outros candidatos, solicitar empréstimo de material, portar ou usar aparelho celular ou qualquer outro aparelho eletrônico, de comunicação ou não, usar de meios ilícitos para realizar a prova ou praticar outros atos que contrariem as normas disciplinares do Processo Seletivo (Vestibular) ou, ainda, atentar contra a moral e os bons costumes;
- IV. Deixar de comparecer à prova ou tirar nota **zero** (0) na redação e/ou na prova de questões de múltipla escolha;
- V. Preencher a Folha Óptica de Questões Objetivas e a Folha Óptica de Redação de forma diversa daquela indicada, ou com a utilização de outro meio que não a caneta esferográfica preta;
- VI. Utilizar de materiais, que não os fornecidos pela UNICESUMAR;
- VII. Envolver-se, comprovadamente, em fraude ou em uso de documentos ou informações falsas na inscrição e execução da prova do Processo Seletivo (Vestibular), o que implicará na nulidade de sua participação no processo de seleção em qualquer época;
- VIII. Inscrever-se na condição de TREINEIRO, que é aquele que não concluiu o Ensino Médio até o período designado para matrícula;
- IX. Apresentar-se de maneira inconveniente durante a realização das provas ou desacatar quem estiver investido de autoridade para coordenar, orientar ou fiscalizar a realização do processo seletivo;
- X. Em qualquer época, mesmo após a efetivação da matrícula, tiver se classificado e tenha realizado o Processo Seletivo 2020 do Curso de Medicina da UNICESUMAR usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos;
- XI. Durante todo o período de aplicação das provas, não respeitar a proibição do uso de boné, objetos que cubram as orelhas, óculos de sol, porte de arma, relógio, calculadora, assim como telefone celular e similares ou quaisquer outros materiais que a UNICESUMAR julgar inconveniente para a aplicação das provas e a lisura do processo seletivo;
- XII. O candidato que usar aparelho auditivo, protetor auricular ou similares deverá, obrigatoriamente, informar essa condição no ato da inscrição e encaminhar, dentro do prazo previsto no artigo 16, documento que comprove a necessidade de seu uso. O candidato poderá ser submetido à certificação no ato da realização da prova por especialistas. O candidato que não comunicar à UNICESUMAR e for identificado com o uso desses aparelhos será desclassificado da prova.
- XIII. Não respeitar a exigência de guardar dentro do saco plástico, fornecido pela organização do certame antes do início da prova, os demais pertences que não constem dentre os listados no Artigo 12 deste edital. Esse

saco plástico deverá ser lacrado, identificado com nome completo do candidato.

XIV. Possuir qualquer item, identificado pelos fiscais no momento da prova, que esteja fora do envelope, e que se refira ao item anterior.

CAPÍTULO VIII - DO RESULTADO

ARTIGO 19 - A UNICESUMAR divulgará em edital próprio na Internet, no endereço <http://www.unicesumar.edu.br>, a relação dos classificados para o preenchimento das vagas em primeira chamada e em chamadas subsequentes. A UNICESUMAR não se responsabiliza por divulgação de lista realizada pela imprensa e/ou outros meios de comunicação.

ARTIGO 20 - Os candidatos NÃO convocados na 1ª chamada deverão aguardar a convocação para a 2ª chamada e chamadas posteriores, se houver.

§ 1º A publicação dos resultados das chamadas acontecerá nos dias:

Convocação	Publicação	Matrícula
1ª chamada	22/10/2019	23/10 a 29/10
2ª chamada	30/10/2019	31/10 a 05/11
3ª chamada	06/11/2019	07/11 a 13/11
4ª chamada	14/11/2019	16/11 a 22/11

§ 2º As matrículas serão efetuadas conforme **ANEXO 3** deste edital.

CAPÍTULO IX - DA MATRÍCULA

ARTIGO 21 - A matrícula dos candidatos classificados deverá ser realizada no *campus* Sede do Centro Universitário de Maringá - UNICESUMAR, situado na Av. Guedner, nº 1.610 – Maringá – Paraná, CEP: 87.050-390, conforme artigo 20, nos horários: das **9h às 21h, de segunda a sexta-feira**, e, aos sábados, das **9h às 12h**.

ARTIGO 22 - A matrícula será composta de:

I. Entrega da documentação, a seguir relacionada, de acordo com o cronograma previsto no ANEXO 3.

DOCUMENTOS DO CANDIDATO:

Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, acompanhado do Certificado de Conclusão.*	1 (uma) cópia autenticada
*O candidato com curso superior, deve apresentar o original e a cópia simples do diploma e os documentos do ensino médio não são dispensados.	
Cédula de Identidade – RG	1 (uma) cópia autenticada
Cadastro de Pessoa Física – CPF	1 (uma) cópia autenticada
RNE e Passaporte, com visto de estudante válido (para candidato estrangeiro)	1 (uma) cópia autenticada

Certidão de Nascimento ou Casamento (com averbação de divórcio, se for o caso)	1 (uma) cópia autenticada
Atestado de Vacina (atualizado)	1 (uma) cópia autenticada
Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente preenchido, rubricado por todos os contratantes e assinado com firma reconhecida (duas vias, pelo menos uma das vias com firmas reconhecidas).	2 (duas vias)

DOCUMENTOS DO DEVEDOR SOLIDÁRIO

Ficha de Cadastro de devedor solidário (uma ou duas conforme for o caso)	1 (uma) cópia
Comprovante de residência atualizado, com no máximo 30 dias (conta de água, luz ou telefone fixo), do aluno e do(s) devedor(es) solidário(s).	1 (uma) cópia
Declaração de Imposto de Renda (ano calendário 2018) completa e com as páginas de recibo.	1 (uma) cópia
Apresentação de 02 (dois) bens imóveis registrados e livres de ônus, em nome do(s) devedor(es) solidário(s) – matrícula atualizada com até 30 dias.	1 (uma) cópia
Comprovante de Renda – o(s) devedor(es) solidário(s) devem comprovar renda mínima de 1,5 (um vez e meio) vezes o valor da mensalidade.	1 (uma) cópia
RG e CPF do Devedor Solidário e respectivo Cônjuge	1 (uma) cópia
Certidão de Casamento (com averbação de divórcio ou óbito, se for o caso) ou Certidão de Nascimento, se solteiro, do(s) devedor(es) solidário(s)	1 (uma) cópia
<i>Confira as formas aceitas de comprovação de Renda por categoria profissional “formas aceitas de comprovação de renda conforme anexo”</i>	

II. **Pagamento da primeira parcela da anuidade**

Importante: A UniCesumar dispõe de parceria com entidades financeiras para a concessão de financiamento estudantil de até 100% do valor das mensalidades. Informe-se no setor de análise de crédito.

§ 1º Caso o candidato não possua a documentação completa do Ensino Médio no ato da matrícula, deverá apresentar a declaração de conclusão, expedida com no máximo 30 dias, em folha timbrada pelo colégio/escola. Os documentos completos devem ser apresentados nos prazos estabelecidos e contidos no termo de compromisso, assinado no ato da matrícula. A não apresentação desta documentação acarretará no cancelamento da matrícula.

§ 2º Os candidatos provenientes de exame supletivo deverão apresentar o documento comprobatório, Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, em tempo hábil para a efetivação da matrícula. Sem o documento exigido, não será aceito o Requerimento de Matrícula do candidato, mesmo que este tenha sido classificado e convocado.

§ 3º Os candidatos com cursos equivalentes ao Ensino Médio realizados no exterior, deverão ter seus estudos convalidados pela Secretaria de Educação no Território Nacional (conforme legislação), em data anterior à

matrícula, sob pena de não efetivação dela.

§ 4º O pagamento da 1ª parcela da anuidade deverá ser efetuado no ato da matrícula e é condição necessária para a sua efetivação.

§ 5º O comparecimento, no ato de matrícula, dos pais ou representantes legais somente será necessário para alunos menores de 18 anos.

§ 6º O devedor solidário deverá comprovar renda equivalente a, no mínimo, 1,5 vezes o valor da mensalidade e não ter restrição junto ao SPC, SERASA e CCF. A comprovação da renda poderá ser feita por meio da Declaração do Imposto de Renda ou apresentação dos 3 (três) últimos holerites, juntamente com cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada e/ou conforme anexo – Formas aceitas para comprovação de renda por categoria profissional.

§ 7º A solicitação de aproveitamento de estudos deverá seguir o regulamento específico do curso de Medicina. A dispensa de disciplinas não implica em nenhum benefício financeiro ao acadêmico.

ARTIGO 23 - Os candidatos que não procederem à respectiva matrícula nos dias e horários previstos serão considerados desistentes, sendo convocados para as suas vagas, por ordem de classificação, os candidatos subsequentes, os quais deverão efetuar suas matrículas na data determinada neste Edital;

ARTIGO 24 - A UNICESUMAR tem o direito de indeferir o pedido de matrícula, por razões de ordem administrativa, tais como: inadimplência na Instituição em períodos anteriores; falta de pagamento da 1ª parcela da anuidade (caso o pagamento seja em cheque e este seja devolvido por qualquer razão, considerar-se-á como pagamento não realizado); falta de documentação necessária ou de assinatura no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais entre as partes, no prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do requerimento de matrícula; bem como, a qualquer tempo, se o candidato tiver sofrido sanções disciplinares, aplicadas pela Instituição.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 25 - A matrícula no Curso de Medicina do Centro Universitário de Maringá – UNICESUMAR implica o compromisso do aluno respeitar o Estatuto e o Regimento Geral da Instituição, bem como as normas financeiras e acadêmicas em vigor.

ARTIGO 26 - Conforme Portaria da Reitoria 001/03 está expressamente proibido o trote nas dependências da UNICESUMAR.

ARTIGO 27 - Em função do cumprimento da carga horária do curso, o Centro Universitário de Maringá - UNICESUMAR poderá marcar aulas, estágios ou outras atividades pedagógicas aos sábados, domingos, ou em outros dias da semana, em período diurno ou noturno, independente do turno no qual o aluno esteja matriculado, respeitando o previsto no calendário acadêmico.

ARTIGO 28 - É facultado ao aluno matriculado solicitar cancelamento de matrícula, devendo apresentar requerimento junto ao Núcleo de Apoio Acadêmico – NAAC para formalizar o pedido, indicando, na oportunidade, o número da conta bancária para o depósito. No caso de cancelamento, o aluno poderá requerer a devolução parcial da 1ª parcela, nas seguintes condições e percentual:

- a) 70% (setenta por cento), quando requerer o cancelamento da matrícula até o primeiro dia útil anterior ao início do período letivo.
- b) 50% (cinquenta por cento), quando requerer o cancelamento da matrícula em até 07 (sete) dias corridos, a partir da data do início das atividades escolares previstas em calendário, não havendo reembolso após esse período.
- c) Após o cancelamento, a documentação entregue por ocasião da matrícula poderá ser devolvida mediante solicitação por escrito realizada diretamente no Multiatendimento, pelo aluno ou por procuração, no prazo de 30 dias. Após esse prazo, os documentos serão descartados.

ARTIGO 29 - A UNICESUMAR está cadastrada no Programa Universidade para Todos – PROUNI; os interessados em participar do programa deverão se candidatar, respeitando o calendário, no site do Ministério da Educação (MEC) www.mec.gov.br/prouni. Poderão concorrer a bolsas de estudo somente os candidatos inscritos no ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) conforme legislação pertinente ao tema.

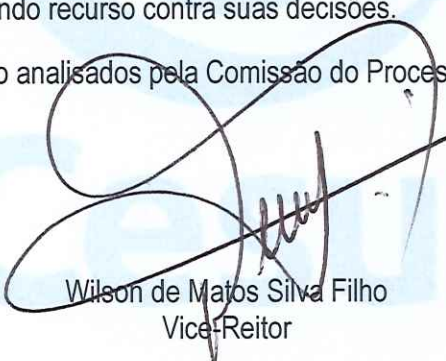
ARTIGO 30 – Fazem parte deste Edital seus Anexos e demais instruções referentes a este Processo Seletivo, disponíveis em <http://www.unicesumar.edu.br>.

ARTIGO 31 - O setor de Multiatendimento da UNICESUMAR, situado na Avenida Guedner, 1.610 - Bloco 11 – andar térreo, Maringá, Paraná - CEP: 87050-390 - telefone (44) 3027-6222 – prestará, aos interessados, informações complementares.

ARTIGO 32 – É de responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo da UNICESUMAR, designada pela Reitoria para esta finalidade, o planejamento, a execução e a coordenação de todos os trabalhos, referentes ao presente Processo Seletivo, não cabendo recurso contra suas decisões.

ARTIGO 33 – Os casos omissos serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo da UNICESUMAR.

Maringá, 30 de julho de 2019.



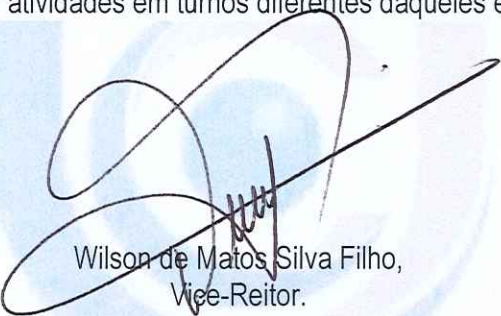
Wilson de Matos Silva Filho
Vice-Reitor

ANEXO 1**CURSO EM OFERTA NO PROCESSO SELETIVO****CURSO, SITUAÇÃO, TURNO, VAGA, DURAÇÃO**

Curso	Portaria de Reconhecimento	Turno	Vagas	Duração (anos)
MEDICINA	Portaria N°. 969, de 6/09/2017 DOU de 8/09/2017	Integral	186	6

Importante!

Para a realização de estágios; adaptações; aulas teóricas e práticas; atividades extraclasse; aulas especiais e dependências, os alunos poderão ter atividades em turnos diferentes daqueles em que estão matriculados.


Wilson de Matos Silva Filho,
Vice-Reitor.

ANEXO 2

PROGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 2020/1 PARA O CURSO DE MEDICINA CONTEÚDOS DO ENSINO MÉDIO

BIOLOGIA

As questões de Biologia visam avaliar a capacidade do candidato de compreender e analisar os processos biológicos, bem como sua capacidade de inter-relacionar esses processos. Nesse sentido, os candidatos serão avaliados quanto: ao domínio do conteúdo das diversas áreas da Biologia de uma maneira integral e abrangente, assim como das diversas relações entre os componentes da biosfera e, principalmente, da interferência do homem nesta; à capacidade de correlacionar e interpretar esses conteúdos; à capacidade de observar, organizar ideias, interpretar dados, fatos e experimentos, analisar e interpretar tabelas e gráficos, problematizar, elaborar hipóteses e tirar conclusões; ao conhecimento de aspectos atuais da Biologia, assim como dos principais problemas brasileiros na área da Saúde e do Meio Ambiente; à capacidade de compreender as relações entre Ciência e Tecnologia.

CONTEÚDO

BIOLOGIA CELULAR:

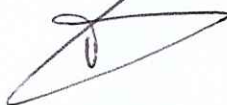
- Composição química da célula: compostos inorgânicos; compostos orgânicos: carboidratos, lipídeos, proteínas e ácidos nucleicos.
- Organização e função dos componentes celulares: tipos de células: procarionte e eucarionte; membrana e parede celular; mitocôndrias; retículo endoplasmático e ribossomos; complexo de Golgi; lisossomos; plastos; vacúolos; centríolos, cílios e flagelos; citoesqueleto e movimento celular; núcleo: carioteca, cromossomos e nucléolos;
- Metabolismo celular: processos de trocas com o meio; metabolismo energético: respiração, fermentação, quimiossíntese e fotossíntese; ciclo celular e divisões celulares: mitose e meiose.

BIOLOGIA DOS SERES VIVOS:

- Princípios de nomenclatura e classificação biológicas; cladogramas.
- Estrutura e funções dos seres vivos:
- Caracterização de vírus, procariontes, fungos, plantas e animais;
- Morfologia e Fisiologia Animal: Caracterização geral e organização corporal dos principais filos. A colonização do ambiente terrestre pelos vertebrados. Revestimento; sustentação e locomoção; nutrição; circulação; respiração; excreção; coordenação nervosa e hormonal; órgãos sensoriais; reprodução e desenvolvimento.
- Morfologia e Fisiologia Vegetal: Caracterização geral e comparação de briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas. Ciclos de vida. A colonização do ambiente terrestre. Adaptações das angiospermas aos diferentes ambientes. Características de peixes, anfíbios, répteis e mamíferos: revestimento, sustentação, digestão, respiração, circulação, excreção, sistemas nervoso e endócrino; embriologia, crescimento e desenvolvimento.

GENÉTICA:

- Mendelismo. Primeira e segunda leis de Mendel.
- Alelos múltiplos.



- Interações gênicas.
- Teoria cromossômica da herança. Recombinação. Determinação genética do sexo. Herança ligada ao sexo.
- Genética humana: análise de heredogramas e cálculo de riscos para doenças monogênicas; sistemas sanguíneos ABO e Rh; cariótipo humano; noções das principais alterações cromossômicas: numéricas e estruturais.
- Natureza do material genético e mutação: os ácidos nucleicos: DNA e RNA; código genético; síntese de proteínas; mutações e agentes mutagênicos; noções de engenharia genética; clonagem.
- Origem da vida; abiogênese e biogênese.
- Evolução biológica: lamarckismo, darwinismo, teoria sintética da evolução;
- Evidências da evolução biológica;
- Conceito de população; ação de mecanismos evolutivos: seleção natural, mutação,
- Especiação e origem da diversidade biológica.

ECOLOGIA:

- Relações entre os seres vivos: cadeia e teia alimentares; fluxo de energia; ciclos biogeoquímicos.
- Indivíduos, espécies e populações: conceito de indivíduo, espécie e população; características das populações; influência de fatores bióticos e abióticos.
- Comunidades e ecossistemas: conceito de comunidade e ecossistemas; tipos de comunidade e ecossistemas; sucessão; relações intra e interespecíficas; fatores bióticos e abióticos de um ecossistema; regiões fitogeográficas do Brasil.
- Papel do homem no equilíbrio da natureza: mecanismos de equilíbrio nos sistemas ecológicos; erosão e desmatamento; poluição e seus efeitos; conservação ambiental.
- Noções elementares de saúde: necessidades alimentares do homem; conceito de endemia e epidemia; características, modos de transmissão e prevenção de doenças causadas por vírus, bactérias, protistas, platelmintos e nematelmintos; doenças sexualmente transmissíveis: gonorreia, sífilis, herpes genital, AIDS e medidas profiláticas. Vacinas e soros.

FÍSICA

As questões de Física procuram avaliar a compreensão dos conceitos básicos relacionados ao programa, bem como a capacidade de relacioná-los e aplicá-los a situações da vida cotidiana, muito mais do que a simples memorização de fórmulas. Servem também para verificar a capacidade de raciocínio e a habilidade de lidar, matematicamente, com as leis fundamentais, bem como a de interpretar gráficos correlatos.

CONTEÚDO

INTRODUÇÃO:

Grandezas Físicas fundamentais e derivadas. Sistema Internacional de Unidades. Grandezas escalares e vetoriais. Operações com vetores.

MECÂNICA E CALOR:

- Cinemática: Conceitos fundamentais da cinemática: referencial, trajetória, movimento e repouso; Velocidade escalar média e velocidade escalar instantânea; Aceleração escalar média e aceleração escalar instantânea; Diagramas de posição, velocidade, aceleração em função do tempo; Movimentos retilíneos e curvilíneos uniformes e uniformemente variados. Trajetória e lei horária; Velocidade e aceleração vetorial média e velocidade e aceleração vetorial instantânea; Movimento circular uniforme. Aceleração tangencial e

aceleração centrípeta. Velocidade angular, período e frequência; Movimento harmônico simples; Composição de movimentos; Lançamento vertical e queda livre no vácuo; Lançamento horizontal e oblíquo no vácuo.

- Leis de Newton e Gravitação: Princípios fundamentais da Dinâmica; Equilíbrio estático e dinâmico; Movimento de um corpo sob ação de uma força; Peso de um corpo. Aceleração da gravidade; Leis de Kepler; Lei da gravitação universal; Dinâmica do movimento circular.
- Quantidade de movimento e energia: Impulso de uma força; Quantidade de movimento de uma partícula e de um sistema de partículas; Conservação de quantidade de movimento de um sistema de partículas isolado; Choques e colisões; Centro de massa de um sistema de partículas; Trabalho de uma força constante. Trabalho de uma força variável, determinado através da força pelo deslocamento; Energia mecânica; cinética e potencial; Teorema da Energia cinética; Teorema da Energia potencial; Fontes de energia, aplicações e impactos ambientais; Princípio da conservação da energia mecânica; Trabalho da força de atrito; Potência.
- Hidrostática: Densidade; Propriedades dos líquidos em equilíbrio; Conceito de líquido perfeito. Pressão; Teorema fundamental da hidrostática; Vasos comunicantes; Princípio de Pascal. Prensa hidráulica; Princípio de Arquimedes; Equilíbrio dos corpos imersos e flutuantes; Condições de Flutuação.
- Termologia: Temperatura e lei zero da Termodinâmica; Termometria. Escalas termométricas; Dilatação térmica: dilatação dos sólidos e líquidos. Calorimetria. Quantidade de calor. Calor sensível e calor latente. Calor específico de sólidos e líquidos; Comportamento térmico dos gases. Transformações: isobárica, isométrica, isotérmica, adiabáticas e cíclicas; Gás perfeito. Lei dos gases perfeitos; Calores específicos dos gases. Trabalho realizado por um gás; A experiência de Joule; o 1º Princípio da Termodinâmica; 2ª Lei da Termodinâmica; máquinas térmicas.

ONDAS, ACÚSTICA E ÓTICA:

- Pulsos e ondas: Pulsos e ondas periódicas; Propagação de um pulso e velocidade de propagação; Superposição de pulsos; Reflexão e refração de ondas; Ondas estacionárias; Caráter ondulatório do som; Caráter ondulatório da luz.
- Acústica: Infrassom e ultrassom; Velocidade do som nos diferentes meios; Qualidades fisiológicas do som; Reflexão do som. Eco; Interferência e ressonância; Fontes sonoras. Tubos e cordas.
- Ótica: A propagação da luz em meios homogêneos. Sombra e penumbra; Reflexão da luz. Leis; Imagens reais e virtuais; Espelhos planos e esféricos; Refração da luz. Lei de Snell e índices de refração; Lâmina de faces paralelas e prismas; Lentes delgadas. Equação dos pontos conjugados para espelhos e lentes; Ótica da visão; Instrumentos óticos.

ELETRICIDADE E MAGNETISMO:

- Eletrostática: Fenômenos de eletrização. Cargas elétricas; Corpos isolantes e condutores; Lei de Coulomb; Indução eletrostática; Campo elétrico; Potencial eletrostático. Diferença de potencial.
- Eletrodinâmica: Corrente elétrica; Resistência e resistividade. Leis de Ohm; Condutores ôhmicos e não ôhmicos; Potência elétrica; Associação de resistores; Efeito Joule; Força eletromotriz. Geradores e receptores; Circuitos de corrente contínua. Lei dos nós e das malhas (Leis de Kirchhoff).
- Campo magnético: O campo magnético de correntes e ímãs. Vetor indução magnética; Lei de Ampère; Campo magnético de um condutor retilíneo e solenoide; Forças atuantes sobre cargas elétricas em movimento em campos magnéticos; Força magnética entre condutores percorridos por corrente.

Noções de física moderna

- Modelo atômico: partículas elementares, emissão e absorção de radiação, conceito de fóton e interação da

luz com os diferentes meios de propagação.

- Estrutura nuclear do átomo: estabilidade, radioatividade, vida média, fissão e fusão.
- Aplicações do uso de radiações: cuidados, riscos, benefícios e eventuais impactos ao meio ambiente.

GEOGRAFIA

As questões de Geografia têm o objetivo de verificar: as capacidades de análise e interpretação do espaço geográfico nas escalas mundial, nacional e local; as capacidades de análise e interpretação do espaço geográfico brasileiro; a compreensão da estrutura e organização do espaço geográfico, levando em conta a dinâmica interna das sociedades, assim como os elementos da natureza; a compreensão do papel do espaço geográfico no entendimento das sociedades; a compreensão da dinâmica e dos mecanismos de funcionamento da natureza, na sua dimensão e expressão espacial; a capacidade de leitura e interpretação de mapas, textos, gráficos, tabelas etc.

CONTEÚDO

O ESPAÇO GEOGRÁFICO MUNDIAL

- O processo de diferenciação do espaço geográfico mundial: formas de classificação e análise desse processo; o processo de mundialização e/ou globalização e a formação de blocos regionais.
- A organização das atividades econômicas e financeiras nos espaços mundiais: as empresas transnacionais e as estratégias de localização industrial; as atividades agropecuárias, questão agrária e processo de modernização no mundo rural; comércio, serviços e turismo.
- As tecnologias modernas e o espaço geográfico: os sistemas de transporte; os meios de comunicação e informação; a generalização da informática; o desemprego tecnológico.
- A urbanização mundial e o processo de metropolização.
- A Geografia Política do mundo moderno: os processos de unificação e fragmentação dos países; as estratégias geopolíticas.
- A dinâmica demográfica do mundo atual: crescimento; movimentos migratórios; conflitos étnico-culturais.
- A Geografia Física do planeta: os quadros e processos geomorfológicos globais; a dinâmica e os quadros climáticos globais; a Biogeografia e a distribuição das coberturas vegetais originais; os sistemas hidrográficos.
- A questão ambiental no mundo moderno

O ESPAÇO GEOGRÁFICO BRASILEIRO

- A formação territorial do Brasil: os processos de regionalização; as regionalizações oficiais.
- A organização das atividades econômicas e financeiras no espaço brasileiro: a mundialização econômica e a realidade brasileira; o papel do Estado brasileiro nas atividades econômicas; a lógica da produção e localização industrial; produção agropecuária e questões agrárias; comércio, serviços e turismo no Brasil.
- A urbanização brasileira e o processo de metropolização.
- Geopolítica no Brasil.
- A dinâmica demográfica do Brasil: crescimento; as migrações internas.
- A Geografia Física do Brasil: as paisagens e sistemas naturais do Brasil; quadros e processos geomorfológicos; dinâmica e quadros climáticos; a Biogeografia e a distribuição das coberturas vegetais originais; os sistemas hidrográficos brasileiros.
- A questão ambiental no Brasil.

HISTÓRIA

O programa procura se aproximar dos períodos e temas tradicionalmente presentes no ensino fundamental e médio. No entanto, é bom considerar que as questões não valorizarão a memorização de datas, personagens ou fatos históricos. Serão apresentadas questões que deem oportunidade para pensar e refletir, historicamente, as diferentes abordagens do processo. As questões visam avaliar as habilidades de analisar, interpretar e relacionar elementos constitutivos de realidades e situações históricas diversas. Além disso, espera-se que o candidato demonstre sua capacidade de lidar com categorias, princípios e estruturas históricas.

CONTEÚDO

História da América e do Brasil

- América antes da conquista europeia;
- As primeiras comunidades humanas na América;
- Expansão comercial e marítima europeia no Oceano Atlântico:
 - O “descobrimento” da América;
 - Portugal no contexto da expansão marítima;
 - O “descobrimento” do Brasil;
- Conquista e colonização da América espanhola;
- Invasões francesa, holandesa e inglesa na América;
- Colonização francesa, inglesa e holandesa na América;
- Colonização portuguesa no Brasil;
- A consolidação colonial brasileira;
- O fim do pacto colonial;
- Movimentos pela independência nas colônias inglesas, espanholas e francesas;
- Formação dos Estados Unidos: da independência à Guerra de Secessão;
- Formação dos Estados nacionais na América Hispânica: unitários e federais;

A organização do Brasil Independente.

- os dois reinados e o período regencial;
- política e conflitos externos;
 - da mão de obra escrava à imigração;
 - abolicionismo e republicanismo;
- A transição para o Segundo Reinado;
- A República oligárquica.

Projetos políticos e econômicos, conflitos e revoluções na América do século XX:

O Brasil República:

- a proclamação da República;
- Primeira República;
- A era Vargas;
- O Estado Novo;
- O Regime Liberal Populista;
- Os anos de chumbo;
- Nova República e o Brasil Atual;
- Disputas políticas e impasses socioeconômicos na passagem do século XX ao XXI.

LÍNGUA INGLESA

- A prova tem por objetivo aferir a capacidade de compreensão de textos em língua inglesa, extraídos de jornais, revistas e publicações recentes, versando sobre assuntos gerais da atualidade.
- As questões são de múltipla escolha e pressupõem o domínio da habilidade de leitura, como: a utilização da capacidade de ser seletivo, inferir significados, estabelecer relações entre texto e contexto; de utilizar o conhecimento prévio de mundo e da língua, bem como o reconhecimento de marcadores linguísticos característicos do texto escrito, como exemplo, conectivos, pronomes, modo e tempo verbal, interrogação, afirmação e negação; expressão de tempo, modo, causa, consequência, concessão e contraste.

LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA

A prova abrange conhecimentos de gramática, de literatura brasileira e da realidade atual. O candidato terá de mostrar capacidade de produção textual, quer no processo de leitura, quer no de escrita, bem como aplicação das habilidades de raciocínio necessárias para a realização dessas atividades.

A prova será organizada em:

QUESTÕES OBJETIVAS

Priorizam, por um lado, o domínio das formas linguísticas em funcionamento, em lugar do conhecimento formal de normas e regras fora de contexto e, por outro, o conhecimento da literatura, no inter-relacionamento forma/conteúdo, identificando e comparando traços específicos desta linguagem em suas diferentes manifestações históricas.

CONTEÚDO GRAMATICAL

- I. Morfossintaxe:
- II. Estrutura e formação de vocábulos; Classes de vocábulos e seu papel na oração; O sistema flexional e sua relação com a concordância; Períodos simples e composto: conceitos e características; Sintaxe de regência e de colocação.
- III. Semântica:
- IV. Paráfrases, sinônimos e antônimos; Polissemia e homonímia; Denotação e conotação; Funções da linguagem; Figuras de linguagem.
- V. Acentuação gráfica.
- VI. Pontuação.

OBRAS LITERÁRIAS indicadas para leitura:

- Dom Casmurro – Machado de Assis
- São Bernardo – Graciliano Ramos
- Sentimento do mundo – Carlos Drummond de Andrade
- Laços de família – Clarice Lispector
- Campo geral (Miguelim) - João Guimarães Rosa

MATEMÁTICA

Além de ser importante instrumento para lidar com situações da vida cotidiana, conhecimentos matemáticos servem também como apoio a outras áreas da ciência. Assim, para que seja bem sucedido em sua avaliação, espera-se que o candidato tenha por base os seguintes objetivos: reconhecer e utilizar adequadamente símbolos usuais, códigos e nomenclaturas da linguagem matemática; conhecer os conceitos fundamentais da Matemática, saber relacioná-los entre si e com outras áreas do conhecimento; analisar as relações

existentes e saber aplicá-las em diferentes situações-problema, bem como operacionalizar de forma correta os cálculos necessários exigidos na obtenção das soluções; ler e interpretar informações dadas por gráficos, tabelas ou outras diferentes formas de linguagem.

CONTEÚDO

Teoria dos Conjuntos

- Representações de conjuntos; subconjuntos; operações (reunião, interseção, diferença); conjunto complementar.

Conjuntos numéricos

- Números inteiros: operações e propriedades; divisibilidade; máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; decomposição em fatores primos; sistema de numeração na base 10.
- Números racionais e reais: operações e propriedades; módulo; desigualdades; números e grandezas proporcionais; porcentagem; regras de três (simples e composta); médias (aritmética e geométrica); matemática financeira (juro simples e composto).
- Números complexos: conceito; conjugado e módulo; operações (adição, multiplicação, divisão, potenciação, radiciação) nas formas algébrica e trigonométrica; representação e interpretações geométricas do conjugado, do módulo e das operações nas duas formas.

Funções

- Noções gerais: conceito; domínio e imagem; funções injetoras, sobrejetora e bijetora; função inversa; máximos e mínimos; composição de funções; representações e interpretações gráficas.
- Conceitos e propriedades, construção e interpretação dos gráficos das funções: polinomiais de 1º e 2º graus, modular, exponencial e logarítmica, trigonométricas (seno, cosseno, tangente).
- Resolução de equações e inequações envolvendo as funções mencionadas no item anterior.

Contagem, Probabilidade e Noções de Estatística

- Princípios fundamentais de Contagem (aditivo e multiplicativo); arranjos simples, permutações (simples e com repetição) e combinações simples; aplicações em problemas envolvendo os diferentes tipos de agrupamentos.
- Probabilidade de um evento num espaço equiprovável; eventos disjuntos; probabilidade da reunião e da interseção de eventos; probabilidade condicional; aplicações.
- Noções de Estatística: conceitos de média, moda e mediana de um conjunto de dados; organização e interpretação de dados em tabelas e gráficos.

Sistemas Lineares

- Sistemas lineares: resolução e discussão de sistemas lineares de, no máximo, três incógnitas.

Polinômios e Equações algébricas

- Operações com polinômios (adição, multiplicação e divisão); divisão por um binômio do primeiro grau; princípio da identidade polinomial; produtos notáveis e fatoração de polinômios.
- Raízes de uma equação algébrica; relações entre raízes e coeficientes de uma equação.

Geometria Plana

- Reta, semirreta, segmento de reta, ângulos.
- Paralelismo e perpendicularismo.

- Congruência e semelhança de figuras planas; cálculo de áreas; teorema de Tales; soma dos ângulos internos e externos de polígonos.
- Teorema de Pitágoras; trigonometria no triângulo retângulo, leis dos senos e dos cossenos.
- Polígonos, círculos, circunferências e setores circulares.

Geometria Espacial

- Posições relativas de reta e plano, e de plano e plano.
- Cálculo de áreas (superfície dos sólidos) e volumes de: poliedros; prismas e pirâmides; cilindros e cones; esfera; troncos.
- Inscrição e circunscrição de sólidos.

Geometria Analítica

- Coordenadas cartesianas no plano; distância entre dois pontos; alinhamento de três pontos.
- Formas da equação da reta; interseção de retas; paralelismo e perpendicularismo de retas; distância de ponto a uma reta.
- Formas da equação da circunferência; posições relativas de reta e circunferência e de circunferência e circunferência.

QUÍMICA

As questões de Química visam avaliar a capacidade do candidato de correlacionar aspectos microscópicos e macroscópicos da estrutura da matéria. A química será entendida como estudo das substâncias que compõem a natureza, compreensão do comportamento dessas substâncias e sua aplicação na melhoria da qualidade de vida da sociedade. Serão considerados, ainda, aspectos quantitativos no estudo da reatividade das substâncias e processamento de materiais economicamente importantes. As questões se propõem também a verificar a: capacidade de compreender e interpretar; capacidade de analisar dados e conceitos que deverão ser utilizados na resolução de problemas; capacidade de organizar ideias; capacidade de se expressar com ordem, clareza e precisão.

CONTEÚDO

QUÍMICA GERAL: A ciência química; Fenômenos físicos e químicos; Misturas e seu fracionamento. Leis ponderais e leis volumétricas das transformações químicas. Constante de Avogadro. Massa Atômica e Molecular. Determinação de Fórmulas.

TRANSFORMAÇÕES GASOSAS: Teoria cinética; Volume molar de um gás; Equação Clapeyron; Mistura de gases; Densidade de gases.

PRINCIPAIS FUNÇÕES QUÍMICAS: ácidos, bases, sais e óxidos: definições e classificação. Reações de neutralização. Indicadores ácido-base.

CÁLCULO ESTEQUIOMÉTRICO.

ESTRUTURA ATÔMICA: Evolução dos modelos atômicos. Modelo de Rutherford; Modelo de Rutherford-Bohr; Modelo orbital. Noções de radioatividade e reações nucleares. Conceito de meia-vida.

TABELA PERIÓDICA: Variações de propriedades ao longo de períodos e famílias.

LIGAÇÃO QUÍMICA: Ligação iônica; Ligação covalente; Configuração espacial e tipo de ligação; Forças intermoleculares; Relação estrutura e propriedades macroscópicas.

DISPERSÕES: Soluções: tipos e classificação; Sistemas coloidais. Concentração de soluções e conversão de unidades de concentração (g/L; mol/L; porcentagem; ppm). Diluição.

CINÉTICA QUÍMICA: Velocidade de reação; Principais fatores que influenciam na velocidade de reação; Energia de ativação; Mecanismo de reação.

TERMOQUÍMICA: Processos exotérmicos e endotérmicos. Variação de Entalpia. Lei de Hess; Variação de entropia; Variação de energia livre; Espontaneidade dos processos.

EQUILÍBRIO QUÍMICO: Natureza dos equilíbrios químicos; Constantes de equilíbrio; Principais fatores que influenciam no deslocamento dos equilíbrios. Princípio de L^e Chatelier; Equilíbrios químicos em solução aquosa; Produto iônico da água; pH e pOH. Solução tampão; Hidrólise; Produto de solubilidade.

ELETROQUÍMICA: Reações de óxido-redução e número de oxidação; Conceito de semi-reação; Potencial padrão de eletrodo; Pilhas; Eletrólise.

QUÍMICA ORGÂNICA: Ligações nos compostos orgânicos; Cadeias carbônicas; Funções orgânicas; Isomeria; Principais fontes de compostos orgânicos; Principais tipos de reações orgânicas; Glicídios, lipídeos, aminoácidos e proteínas; Polímeros naturais e artificiais.



UniCesumar

ANEXO 3

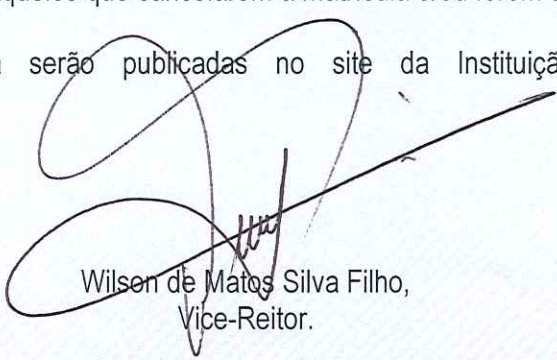
CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO DE MEDICINA – 2020/2

UNICESUMAR

Data	Descrição da Atividade
12/08 a 07/10/2019	Período de Inscrição
30/09/2019	Encerramento – Entrega de Laudos (Atendimento Especial)
12/10/2019	Publicação dos locais de prova
13/10/2019	Data da Prova - Início da prova 14h.
22/10/2019	Publicação - 1ª chamada
23/10 a 29/10/2019	Matrícula - 1ª chamada
30/10/2019	Publicação - 2ª chamada
31/10 a 05/11/2019	Matrícula - 2ª chamada
06/11/2019	Publicação - 3ª chamada
07 a 13/11/2019	Matrícula - 3ª chamada
14/11/2019	Publicação - 4ª chamada
16 a 22/11/2019	Matrícula - 4ª chamada

A UNICESUMAR reserva-se o direito de efetuar mais convocações e matrículas até completo preenchimento das vagas, a fim de repor a ocupação daqueles que cancelarem a matrícula e/ou forem ausentes às chamadas.

As convocações para matrícula serão publicadas no site da Instituição no endereço eletrônico: www.unicesumar.edu.br.



Wilson de Matos Silva Filho,
Vice-Reitor.